REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2026

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Nilza Maria Costa dos Reis, professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Desembargadora Federal aposentada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Nilza Maria Costa dos Reis, professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Desembargadora Federal aposentada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral